



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000040/2025
Processo: 10565-00 2025

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Prevenção e Combate às Drogas

A presente proposição trata de Projeto de Lei 0040/2025 que " Proíbe o financiamento de eventos que contenham músicas que façam apologia ao crime organizado, facções criminosas, tráfico de drogas, milícias ou uso de drogas ilícitas."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte:

Art. 72. É competência específica:

XIX - Da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas:

a) opinar sobre proposições relativas:

- 1. à política de prevenção ao uso de drogas;**
- 2. ao tratamento e à recuperação dos usuário de drogas;**
- 3. à política de reinserção social do usuário de drogas;**
- 4. à fiscalização e ao acompanhamento dos programas governamentais relativos à prevenção e ao combate ao uso de drogas;**
- 5. a política de prevenção ao tráfico de drogas.**

b) colaborar no planejamento das ações de prevenção e combate ao uso de drogas;

c) acompanhar a execução dos serviços públicos de prevenção e combate ao uso de drogas;

d) estudar, debater e pesquisar questões relacionadas com a sua competência;

e) receber reclamações acerca da prevenção e do combate ao uso de drogas,

encaminhando-as aos órgãos competentes.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação



plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

